UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
Cleber Conte	Membro CIPA CCT	362315-01-7	cleber.conte@udesc.br
Marcio Metzner	Diretor de Administração	276645-0-02	marcio.metzner@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O serviço de manutenção de extintores e aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA n° 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto no PAC da Udesc.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a execução dos serviços a empresa contratada deverá:

4.1. Responsabilizar-se pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;

4.2. Possuir o Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor de acordo com a Portaria INMETRO n° 206 de 16/05/2011 e executar os serviços, conforme estabelece a Portaria INMETRO n° 05 de 04/01/2011, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma ABNT NBR 12962;

4.3. Prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.4. Comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5. Executar a recarga e manutenção na sede da empresa, dispondo de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPIs necessários à sua perfeita execução, bem como de profissionais devidamente qualificados.

4.6. Durante a execução da recarga, a Contratada deverá fornecer e instalar extintores substitutos para cada extintor retirado, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências do Órgão, sem ônus para o Contratante.

4.7. Após a recarga dos equipamentos deverá ser emitido uma comprovação de que o mesmo foi recarregado (etiqueta), contendo a validade da recarga e a data da próxima verificação;

4.8. Os bens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da

entrega, além das demais exigências legais.

4.9. Comprovar o vínculo do Responsável Técnico.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cada centro de ensino e a reitoria, por meio de seus respectivos responsáveis técnicos, realizaram um levantamento das quantidades necessárias, com base no consumo registrado no pregão anterior.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o objeto em questão, foi realizada pesquisa considerando o pregão anterior, o banco de preços, consultas diretas em sítios eletrônicos e junto a fornecedores locais.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R$ 601.328,48 (seiscentos e um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

8. Comparativo das soluções

A realização de pregão eletrônico destaca-se como a solução mais vantajosa para a contratação de empresas de manutenção de extintores, bem como para a aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio. Sua capacidade de atrair um número maior de fornecedores qualificados, aliada à transparência do processo, possibilita a escolha de uma empresa que ofereça o melhor equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo, assim, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida

Realização de licitação para contratação de empresas de manutenção de extintores, bem como para a aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio pelo Sistema de Registro de Preço.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação em lotes, realizada por esta equipe de planejamento, mostra-se mais vantajosa do ponto de vista logístico, pois consolida a prestação de serviços nos diferentes centros sob a responsabilidade de um único fornecedor vencedor. Isso gera maior eficiência tanto na gestão contratual quanto no processo de prestação de serviços

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de outras ações para que esta contratação surta seus efeitos.

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais diretos em razão da contratação do objeto.

Apesar disso, incumbem à futura contratada as seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho;

Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

Realizar a logística reversa daqueles objetos que serão objeto de descarte, destinando-os de forma adequada.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com o presente processo licitatório, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Udesc, garantindo a melhor relação custo-benefício, sem comprometer a qualidade dos bens contratados, conforme as especificações previamente mencionadas.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

O presente processo de compra visa reduzir o tempo e número de editais de Pregão Eletrônico, diminuindo assim, os gastos com publicações, buscando melhores preços em função do aumento das quantidades.

O registro de preços possibilita o fornecimento parcelado durante o período de 12 meses.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, conclui-se que os estudos preliminares confirmaram a viabilidade da contratação dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração. Ademais, havendo previsão orçamentária e viabilidade financeira, considera-se razoável a contratação por meio da modalidade de pregão eletrônico.

Nome: Cleber Conte Matrícula: 362315-01-7 Função: Membro CIPA CCT *Assinado Digitalmente*	Nome: Marcio Metzner Matrícula: 276645-0-02 Função: Diretor de Administração *Assinado Digitalmente*